

ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 032/2024 CONCORRÊNCIA ELTRÔNICA 001/2024

Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia destinados à melhoramento e cascalhamento de estradas vicinais no município de Grão Mogol/MG, conforme Indicação de Emenda Parlamentar nº 119833, 112714, 146002, 147209 e 146137, no valor total estimado de R\$2.172.564,13(dois milhões cento e setenta e dois mil quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), empreitada por preço global e por execução indireta, **no modo de disputa aberto**¹.

EMPRESA: CORREEIA CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
CNPJ: 24.844.062/0001-48
EXERCICIO: 2022

$$\text{ILG} = \frac{3.251.493,66}{684.664,82} = 4,74$$

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILC} = \frac{3.251.493,66}{684.664,82} = 4,74$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{3.251.493,66}{684.664,82} = 4,74$$

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL AO LONGO PRAZO}}$$

A empresa encontra-se apta financeiramente a participar do processo licitatório, uma vez que, os índices Liquidez Geral (ILG), Liquidez Corrente (ILC), resultantes da Análise Contábil-financeira são maiores que 1,00 (um) e o índice de Solvência geral (ISG) são maiores que 1,00(Um).

Grão Mogol, 17 de Junho de 2024.

Contass Contabilidade e Consultoria Ltda.
CRC/MG 7309/O

¹ Art. 56, Lei 14.133/2021